



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 27/03/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 142/2014.

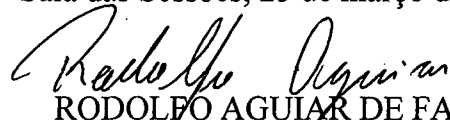
Em, 25 de março de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de Centro de Reabilitação em Tamoios 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.


RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do 2º Distrito desperta a nossa atenção, no tocante ao índice populacional, rede comercial e o grande número de construções.

Torna-se difícil para o Poder Público acompanhar o desenvolvimento de Tamoios, oferecendo estrutura necessária, no seu universo, com o objetivo de dar sustentação social aos seus moradores e visitantes.

É, portanto dentro desse processo, que o 2º Distrito cresce desordenadamente.

Levando em consideração o processo social, verifica-se a necessidade de se criar um Centro de Reabilitação para que se possa atender camada da sociedade que é considerada de necessidades emergenciais.

É oportuno que se leve em consideração a distância entre 2º Distrito e a Sede do nosso Município, o que dificulta, na verdade, qualquer tipo de atendimento.

Dentro, portanto, das ponderações aqui registradas, é que entende-se que há grande necessidade de se criar "Centro de Reabilitação" no já epigrafado Distrito.

Com a participação dos nobres Vereadores, na aprovação da matéria, entende-se que o Poder Executivo tomará as devidas providências.